



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Pirai, 19 de setembro de 2019 – Nº1930

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1.535, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

	NATUREZA DA	FONTE DE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.122.0016.2318	33903900	10010000	25.000,00
1160.15.122.0016.2318	33903900	10010000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam anulados em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

	NATUREZA DA	FONTE DE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.122.0006.2425	33903000	10010000	25.000,00
1161.15.182.0016.2319	33903000	10010000	5.000,00
1161.15.182.0016.2319	33903900	10010000	5.000,00
1161.15.182.0012.2435	33903000	10010000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

### LEI Nº 1.536, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.510,72 (cem mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.302.0010.2338	33903000	12140002	27.465,40
1101.10.302.0010.2338	33903600	12140002	10.730,00
1101.10.302.0010.2338	33903900	12140002	44.055,32
1101.10.302.0010.2338	33901400	12140002	18.260,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.510,72</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, na forma prescrita pelo artigo 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Fica incluído no Programa de Trabalho - 1101.10.302.0010.2.338, a Natureza de Despesa 33901400 - Fonte de Recurso - 12140002.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO 4.989/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.535, de 16 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.122.0016.2318	33903900	10010000	25.000,00
1160.15.122.0016.2318	33903900	10010000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam anulados em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.122.0006.2425	33903000	10010000	25.000,00
1161.15.182.0016.2319	33903000	10010000	5.000,00
1161.15.182.0016.2319	33903900	10010000	5.000,00
1161.15.182.0012.2435	33903000	10010000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

## DECRETO 4.990/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

### Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.536, de 16 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.510,72 (cem mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.302.0010.2338	33903000	12140002	27.465,40
1101.10.302.0010.2338	33903600	12140002	10.730,00
1101.10.302.0010.2338	33903900	12140002	44.055,32
1101.10.302.0010.2338	33901400	12140002	18.260,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.510,72</b>

**Artigo 2º**– Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, na forma prescrita pelo artigo 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º**– Fica incluído no Programa de Trabalho - 1101.10.302.0010.2.338, a Natureza de Despesa 33901400 - Fonte de Recurso - 12140002.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 774/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso VI da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**R E S O L V E** declarar a vacância do cargo efetivo de Odontologista I, ocupado pela servidora municipal, **KATIA REGINA FARIAS VALLE**, matrícula nº 7550, por motivo de falecimento, retroagindo seus efeitos a partir de 29/08/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osní Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTE

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Maraivan Pereira de Carvalho  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [securismo@pirai.rj.gov.br](mailto:securismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.gov.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.gov.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplício  
Wilden Vieira da Silva

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 775/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 12.450/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** admitir, **WILLIAN CESAR DA SILVA**, para exercer o cargo de Docente II - Geografia, mediante contrato por prazo determinado com início em 30/08/2019 e término em 31/12/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Rosa Carelli da Costa.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 776/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 12.448/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** admitir as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Docente I, mediante contrato por prazo determinado de acordo com o quadro abaixo.

NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE TÉRMINO	LOTAÇÃO
CRISTIANE AMORIM BARBOSA PASCOA	30/08/2019	31/12/2019	E. M. LUIZ MARINHO VIDAL
MARIANA BEATRIZ FERREIRA PILER	30/08/2019	31/12/2019	CIEP 477 – PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES
REGINA CELIA DE SOUZA	29/08/2019	31/12/2019	E. M. EPITACIO CAMPOS

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 777/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**- CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**- CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

**- CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15.349/2018;

**R E S O L V E** readaptar a servidora municipal **BRUNA BARBOSA MUNIZ**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10008, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 21/22 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/08/2019 e término em 18/02/2020.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 778/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13.712/2019;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **ANA MARIA FERNANDES DIAS**, matrícula nº 6013, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 03/09/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 779/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.965/2016;

**R E S O L V E** readaptar o servidor municipal, **SERGIO JUNIOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Fisioterapeuta I, matrícula nº 8772, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 70/72 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/08/2019 e término em 25/12/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 780/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02759/2018;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **JANAINA DE OLIVEIRA PORTES**, Merendeira, matrícula nº 9605, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 27 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, com início em 30/08/2019 e término em 27/12/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 781/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09889/2015;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal **IRENE DE ANDRADE**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6055, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 93 do referido processo pelo prazo de 80 (oitenta) dias, com início em 11/07/2019 e término em 28/09/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 782/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.910/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelos períodos de 26/08/2019 a 24/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **DAISY LUCIA LIMA BOTELHO**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 2069, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 783/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.910/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelos períodos de 24/08/2019 a 22/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **MONICA REGINA SILVA PIRES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 6753, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 784/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.910/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelos períodos de 29/08/2019 a 27/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **NIVIA MARIA VIEIRA DA SILVA**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 8736, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 785/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.910/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde com prorrogação, pelos períodos de 07/08/2019 a 22/08/2019 e 23/08/2019 a 05/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **SARA BILHEIRO**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 6969, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 786/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.910/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde com prorrogação, pelos períodos de 19/08/2019 a 28/08/2019 e 29/08/2019 a 17/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **SILVANIA GONÇALVES DA ROCHA**, Docente I, matrícula nº 4885, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 787/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.938/2019;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde com prorrogação, pelos períodos de 10/07/2019 a 24/07/2019, 01/08/2019 a 02/08/2019, 21/08/2019 a 22/08/2019 e 28/08/2019 a 07/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **JOSE JORGE DA SILVA PEREIRA**, Motorista, matrícula nº 8954, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 788/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 11.979/2019;

**RESOLVE** exonerar a pedido, a servidora municipal, **REGINA CELIA FARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 10890, do cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/09/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 789/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.934/2019;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 29/08/2019 a 27/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, **ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE MELLO MACHADO**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 5640, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 790/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.934/2019;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 31/08/2019 a 29/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, **NILCEA ANTUNES**, Merendeira, matrícula nº 6235, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 791/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 13.936/2019;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de gestação pelo período de 02/09/2019 a 28/02/2020, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **KENIA RODRIGUES MENDES**, Médico de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 11656, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 792/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 12.682/2019;

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MONICA NORRIS RIBEIRO**, Docente II - Português, matrícula nº 5018, referente ao 2º decênio, utilizando um total de 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início a partir de setembro/2019 e término no último dia do mês de fevereiro/2020, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal/

**PORTARIA Nº 793/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.152 de 11 de março de 2014;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2017, realizado em 02 de julho de 2017, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Admissão
CHRISTIANE SIMOES TEIXEIRA FONTENELLE	29/08/2019
ELAINE DE SOUZA PAGLIASSE MOREIRA	02/09/2019
SILVIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	05/09/2019

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 794/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 12.448/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Doutra Procuradoria;

**R E S O L V E** admitir **TAISA APARECIDA DA SILVA LINO GONÇALVES**, para exercer o cargo de Docente I, mediante contrato por prazo determinado com início em 02/09/2019 e término em 31/12/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no CIEP 158 – Profª Margarida Thompson.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 795/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09652/2009;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **SEBASTIANA DA SILVA DOMINGOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6467, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 112 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, com início em 01/09/2019 e término em 27/02/2020.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 796/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 12.450/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** admitir, **DANIELE CATIA FOLADOR**, para exercer o cargo de Docente II - Inglês, mediante contrato por prazo determinado com início em 03/09/2019 e término em 31/12/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no C. M. Presidente Castelo Branco.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 797/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 12.448/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** admitir **WILTON JORGE GONÇALVES**, para exercer o cargo de Docente I, mediante contrato por prazo determinado com início em 03/09/2019 e término em 31/12/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Manoel Alexandre de Lima.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 798/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**CONSIDERANDO** o que contém o processo administrativo nº 13.324/2019;

**R E S O L V E** nomear **MARINA MOREIRA SOARES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 02/09/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 799/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;
- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13.868/2019;

**R E S O L V E** nomear **VIVIAN DE SOUZA ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 10/09/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 800/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 09799/2019;

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARCIA REGINA DE ABREU DE LIMA MOREIRA**, Merendeira, matrícula nº 9616, referente ao 1º quinquênio, utilizando um total de 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início a partir de setembro/2019 e término no último dia do mês de novembro/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 12 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal/

**PORTARIA Nº 801/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de providências necessárias, no sentido de serem avaliados os veículos e máquinas que se encontram em considerável estado de depreciação, devidamente descritos no processo administrativo nº 13.941/2019, objetivando, posteriormente, a realização de leilão público para alienação dos mesmos, obedecidas as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**R E S O L V E**, nomear, como membros da Comissão de Avaliação Prévia, os Servidores Municipais, **AILTO JOSE LIMA DA SILVA** - Chefe de Divisão de Manutenção de Estradas – matrícula nº 5929, **VANDERMANDO COSTA** – Chefe do Setor de Patrimônio – matrícula nº 5255, **ANTONIO AMARAL JUNIOR** – Mecânico, matrícula nº 771 e **PAULO ROBERTO VIEIRA** – Mecânico, matrícula nº 5882, para, sob a presidência do primeiro membro, proceder à avaliação prévia dos veículos e máquinas referidos nesta Portaria, determinando, ainda, que o laudo técnico de avaliação seja feito no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a afixação da mesma, objetivando sua apreciação e indispensável homologação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 12 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 802/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.152 de 11 de março de 2014;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2017, realizado em 02 de julho de 2017, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 12/09/2019, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **THAYNNA CRISTINA DE CASTRO ROSA**, para exercer o cargo público de Técnico de Enfermagem com lotação da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 803/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 14.148/2019;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **PATRICIA AGUIAR PINTO**, matrícula nº 11138, do cargo de Docente II - Matemática, a partir de 12/09/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 804/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 14.149/2019;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **DANIELE CRISTIANE AMORIM**, matrícula nº 11647, do cargo de Docente I, a partir de 11/09/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 735/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12544/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde com prorrogação, pelos períodos de 27/06/2019 a 03/07/2019, 08/07/2019 a 12/07/2019, 29/07/2019 a 07/08/2019 e 09/08/2019 a 16/08/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **JESSICA DOS SANTOS VARGAS BATISTA**, Merendeira, matrícula nº 10677, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 760/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 12.448/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Doutra Procuradoria;

**R E S O L V E** admitir as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Docente I, mediante contrato por prazo determinado de acordo com o quadro abaixo.

NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE TÉRMINO	LOTAÇÃO
FERNANDA MOREIRA GAIOSO	26/08/2019	31/12/2019	E. M. EPITÁCIO CAMPOS
GRAZIELA LIMA DE ALBUQUERQUE RAMOS	23/08/2019	31/12/2019	E. M. NOVA ESPERANÇA
JULIANA DA SILVA GAMA	23/08/2019	31/12/2019	E. M. JOSÉ JUAREZ REIS FRANCO

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 762/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.340/2019;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde com prorrogação, pelos períodos de 09/07/2019 a 10/07/2019 e 19/08/2019 a 15/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **BARBARA GOMES DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES**, Docente II - Português, matrícula nº 9086, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 29 de agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 763/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.340/2019;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde com prorrogação, pelos períodos de 09/07/2019 a 10/07/2019 e 19/08/2019 a 15/09/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **BARBARA GOMES DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES**, Docente II - Português, matrícula nº 10504, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 29 de agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 13735/2019**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para serviço de energia elétrica, através da Empresa “**Light Serviços de Eletricidade S/A**”, no valor de **R\$-16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, de acordo com o inciso XXII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 13.735/2019.

Pirai, 16 de setembro de 2019.

**Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 13813/2019**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para serviço de energia elétrica, através da Empresa “**Light Serviços de Eletricidade S/A**”, no valor de **R\$-15.000,00 (Quinze mil reais)**, de acordo com o inciso XXII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 13.813/2019.

Pirai, 16 de setembro de 2019.

**Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 14031/2019**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de Vale Transporte, através da Empresa “**Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR**”, no valor de **R\$-7.958,22 (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 14.031/2019.

Pirai, 09 de setembro de 2019.

**Heloisa Souza Lima Machado**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 048/19.

Partes: Município de Pirai e Infolene Comércio e Serviços Ltda-Me.

Objeto: Aquisição de impressora 3 D.

Valor Global: R\$-8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

Autorização: Proc. Nº 05406/2019

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2019.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 049/19.

Partes: Município de Pirai e Uni Terra Terraplenagem Ltda-Me.

Objeto: Prestação de serviços de horas-máquina de tratores agrícola, incluindo operador, combustível e implementos.

Valor Global: R\$-150.800,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos reais).

Autorização: Proc. Nº 11.536/2019

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.**

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário (Ônibus), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme projeto básico.

Data/Hora: 01/10/2019 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.**

Objeto: Prestação de serviços de Buffet para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme projeto básico.

Data/Hora: 01/10/2019 às 14 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

IBAM		Pirai/RJ - PM - Concurso Público 01/2016						PAG: 1
Fundamental Incompleto		2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação						17/09/2019 - 15:11
004 - MERENDEIRA								No. de vagas: 12
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Títulos	Total
25	ALINE COBUCCI DA SILVA SOUZA	57844-0	0	27/12/1994	165,00	100,00	0,00	265,000
26	LEIZIANE VALVERDE GONCALVES DOS SANTOS	58801-6	3	01/03/1981	160,00	100,00	0,00	260,000
27	CLAUCIA SOARES LISBOA	58467-3	1	08/09/1972	160,00	100,00	0,00	260,000
28	CLAUDIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA MEIRELES	57890-8	2	20/02/1971	160,00	100,00	0,00	260,000
29	CINTIA LUCIANA DA SILVA BUGARIM	58783-4	2	13/01/1979	160,00	100,00	0,00	260,000
30	SEBASTIAO CUNHA MACHADO	56425-3	3	02/04/1959	155,00	100,00	0,00	255,000
31	KATIA LUCIA SOUZA MACHADO	58463-0	1	26/06/1958	155,00	100,00	0,00	255,000
32	helen nogueira da gloria dos santos	57036-2	2	30/03/1989	155,00	100,00	0,00	255,000
33	ALZIRA SOARES LAZARO	58368-8	3	23/08/1958	155,00	100,00	0,00	255,000
34	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	58718-4	2	12/11/1965	155,00	100,00	0,00	255,000
35	MEIRELENE FERNANDES ZACARIAS	57879-7	0	27/05/1987	165,00	90,00	0,00	255,000
36	MARIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE VIANA	58434-7	3	26/10/1963	160,00	90,00	0,00	250,000
37	MARCIA CRISTINA RODRIGUES TORRES DIAS	58542-4	2	17/05/1974	160,00	90,00	0,00	250,000
38	LIMBERLINA DA PENHA DE OLIVEIRA	58662-5	2	22/05/1968	160,00	90,00	0,00	250,000
39	MARIA LUIZA DA GAMA NUNES	57630-0	2	25/03/1980	160,00	90,00	0,00	250,000
40	MARIA APARECIDA MOREIRA DINIZ	57821-5	2	08/02/1962	160,00	90,00	0,00	250,000
41	DEBORA DE OLIVEIRA BARBOSA	57018-4	1	02/02/1996	160,00	90,00	0,00	250,000
42	RAQUEL SATURNINO BANDEIRA	56579-2	0	04/12/1986	160,00	90,00	0,00	250,000
43	KEZIA DO NASCIMENTO SANTIAGO FERREIRA	56324-2	2	25/11/1973	160,00	90,00	0,00	250,000
44	ELIZABETE SABINO DE ANDRADE	58104-1	0	03/08/1982	160,00	90,00	0,00	250,000
45	DANIELE CRISTINA CAMPOS DE SOUZA ZAMBRONI	58189-3	3	24/05/1981	160,00	90,00	0,00	250,000
46	PAULO ROMARIO DE CASTILHO FERREIRA GOMES	57347-7	0	23/06/1994	155,00	90,00	0,00	245,000
47	ANDREA DA SILVA	56020-0	1	12/03/1971	165,00	70,00	0,00	235,000
48	HERMILO SANTOS LIMA	56888-3	1	11/01/1967	155,00	-	0,00	155,000
49	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	57203-8	2	13/05/1986	155,00	-	0,00	155,000
50	CHRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	58684-8	2	26/03/1974	155,00	-	0,00	155,000
51	LUCIA HELENA COSTA MONTEIRO	58919-3	3	12/08/1970	155,00	-	0,00	155,000
52	ELIZA DE JESUS FERREIRA RUFINO SANTANA	57767-7	1	06/08/1974	155,00	-	0,00	155,000
53	FRANCISCA PAULA ANDRADE PAIVA CARRILHO	57973-4	0	07/10/1987	155,00	-	0,00	155,000
54	DARLENE PEREIRA FRANCISCO	58144-0	0	19/11/1989	155,00	-	0,00	155,000
55	TEREZINHA DE PAULA	57431-7	1	16/10/1977	155,00	-	0,00	155,000
56	CINTIA HELENA DE ABREU MACEDO	58010-4	1	21/11/1963	155,00	-	0,00	155,000
57	MANUELLE RIBEIRO LAURENTINO	58460-8	3	23/03/1983	155,00	-	0,00	155,000
58	VANESSA REIS DA SILVA GONCALVES	57482-0	0	04/11/1973	155,00	-	0,00	155,000
59	MARIA NEIDE MEDEIROS SOARES FRAZAO	57486-2	2	11/06/1958	155,00	-	0,00	155,000
60	NEIDE DE FATIMA RIBEIRO LEITE	56319-8	2	30/01/1965	155,00	-	0,00	155,000
61	LIDIA MARCIA DOS SANTOS FERREIRA	57350-7	1	26/02/1971	155,00	-	0,00	155,000

IBAM		Pirai/RJ - PM - Concurso Público 01/2016						PAG: 2
Fundamental Incompleto		2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação						17/09/2019 - 15:11
004 - MERENDEIRA								No. de vagas: 12
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Títulos	Total
62	MERI MARCIA FELIX	57842-8	2	18/04/1980	155,00	-	0,00	155,000
63	AINARA DE SOUZA MARQUES DO AMARAL	58286-3	2	04/02/1988	155,00	-	0,00	155,000
64	EDEL MARIA CARVALHO SILVA	57170-8	2	23/11/1985	155,00	-	0,00	155,000
65	VALDERINA MARIA ALVES BEZERRA DE SOUZA	56609-3	3	30/04/1958	150,00	-	0,00	150,000
66	LUCIANE ANDREA INOCENCIO BRASILINO	57566-6	0	15/02/1973	150,00	-	0,00	150,000
67	ELIANI MESSIAS FORTUNATO DA FONSECA	57519-4	3	06/02/1968	150,00	-	0,00	150,000
68	ANA PAULA DAMIÃO	58545-8	0	03/04/1985	150,00	-	0,00	150,000
69	ANA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	57520-0	2	24/07/1962	150,00	-	0,00	150,000
70	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	57095-8	3	17/11/1977	150,00	-	0,00	150,000
71	SILVANA ALVES SANTANA	56601-2	3	18/10/1980	150,00	-	0,00	150,000
72	SANDRA DE SOUZA GAMA CRUZ	56546-8	2	19/07/1973	150,00	-	0,00	150,000
73	JEAN CARLOS BERTO EUGENIO	56290-4	0	24/05/1988	150,00	-	0,00	150,000
74	CINTIA DA SILVA TOME	58639-0	1	23/09/1984	150,00	-	0,00	150,000
75	ELISANGELA OLIVEIRA DA FRAGA	58019-8	1	19/04/1974	150,00	-	0,00	150,000
76	LENILDA DOS SANTOS	56072-3	2	09/10/1963	150,00	-	0,00	150,000
77	ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	57827-4	2	19/02/1973	150,00	-	0,00	150,000
78	IZABELA APARECIDA SOUZA SILVA	57693-0	3	03/04/1976	150,00	-	0,00	150,000
79	CELIA REGINA CAMPOS LEMOS	58680-8	2	04/10/1962	150,00	-	0,00	150,000
80	ANA CLAUDIA FERREIRA PIRES	57483-7	2	15/12/1970	150,00	-	0,00	150,000
81	ERICA DE MORAES PENNA	58076-7	1	11/10/1978	150,00	-	0,00	150,000
82	ZULEIKA MENDES DE MORAES	57200-0	0	19/12/1980	150,00	-	0,00	150,000
83	ELISANGELA RAQUEL DA SILVA	58635-0	0	04/08/1987	150,00	-	0,00	150,000
84	LUCIENE PIRES DA SILVA ROBERTO	58114-0	2	05/11/1975	150,00	-	0,00	150,000
85	LIDIANE BENTO MARQUES	57888-2	2	22/10/1980	150,00	-	0,00	150,000
86	ELIZABETH CERQUEIRA DOS SANTOS	58950-4	2	01/02/1968	150,00	-	0,00	150,000
87	HELENA LUCIA DE JESUS PEREIRA ROCHA	57774-0	2	17/11/1967	150,00	-	0,00	150,000
88	ELZANGELA ROQUE LUIZ DE ORLANDO	57365-0	0	14/03/1973	145,00	-	0,00	145,000
89	ELIANE MONTEIRA DA SILVA SANTOS	57087-2	2	11/08/1965	145,00	-	0,00	145,000
90	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	56554-7	3	27/01/1968	145,00	-	0,00	145,000
91	AIANGA DA SILVA LAZARO	57418-0	2	06/06/1980	145,00	-	0,00	145,000
92	RENATA ANTUNES DA SILVA	56944-5	2	05/06/1981	145,00	-	0,00	145,000
93	VICENTINA SILVA FERNANDES LIBERATO	56528-8	1	04/02/1991	145,00	-	0,00	145,000
94	ROSILENE SIMAO FERREIRA DA SILVA	58181-8	3	21/01/1971	145,00	-	0,00	145,000
95	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	57351-2	2	02/06/1977	145,00	-	0,00	145,000
96	DEBORA SANTOS CORREA DA SILVA	57639-5	2	18/08/1981	145,00	-	0,00	145,000
97	JUCINEIDE TAVARES MARIANO	56531-8	0	25/07/1982	145,00	-	0,00	145,000
98	MIRIAN MOREIRA GONCALVES	56382-3	1	28/12/1983	145,00	-	0,00	145,000
99	PRISCILA HELIO DE SOUZA	58671-0	2	30/11/1989	145,00	-	0,00	145,000
100	FATIMA APARECIDA DE SOUZA LOPES CARDOSO	56703-5	2	26/06/1966	145,00	-	0,00	145,000
101	MARCELA DIAS VIEIRA DA COSTA	58564-5	1	21/02/1983	145,00	-	0,00	145,000
102	LUIZA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	58511-4	1	10/03/1966	145,00	-	0,00	145,000

IBAM		Pirai/RJ - PM - Concurso Público 01/2016						PAG: 3
Fundamental Incompleto		2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação						17/09/2019 - 15:11
004 - MERENDEIRA								No. de vagas: 12
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Títulos	Total
103	ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	56493-1	2	29/04/1973	145,00	-	0,00	145,000
104	HILDA MARIA DA SILVA	57265-9	0	24/03/1979	145,00	-	0,00	145,000
105	LUCIMAR PEREIRA MORAES OLIVEIRA	57095-5	2	28/10/1984	145,00	-	0,00	145,000
106	DARIA TEIXEIRA DA SILVEIRA	58513-0	1	10/12/1965	145,00	-	0,00	145,000
107	PATRICIA FERREIRA DA SILVA PAULA	57551-8	1	15/07/1987	145,00	-	0,00	145,000
108	DANIELE ROSA BORGES	58195-0	2	03/06/1979	140,00	-	0,00	140,000
109	CRIZELE NUNES RIBEIRO	56305-6	2	05/12/1990	140,00	-	0,00	140,000
110	ANDREIA DA SILVA	58242-2	2	21/11/1980	140,00	-	0,00	140,000
111	DEISIANE BORGES DA FONSECA	56580-0	0	22/10/1987	140,00	-	0,00	140,000
112	CLAUDIA DE SOUZA GASTAO	56825-2	2	12/12/1964	140,00	-	0,00	140,000
113	DAIANA MOREIRA DE BRITO	57261-6	4	31/08/1981	140,00	-	0,00	140,000
114	JULIANA GONCALVES SOARES	56934-8	0	08/06/1995	140,00	-	0,00	140,000
115	ROSANA MARIA CARVALHO DA SILVA	58298-0	2	12/08/1960	140,00	-	0,00	140,000
116	KATIA VALERIA DA SILVA	57560-7	3	03/08/1978	140,00	-	0,00	140,000
117	ALESSANDRA DIAS CUSTODIO GONCALVES	56147-9	1	05/02/1987	140,00	-	0,00	140,000
118	ROSANA PONTES DA SILVA	56390-0	3	17/01/1966	140,00	-	0,00	140,000
119	ANA CLAUDIA COSTA LIMA	57986-6	2	21/06/1971	140,00	-	0,00	140,000
120	LAURA JORGE COELHO	56380-3	3	23/11/1977	140,00	-	0,00	140,000
121	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	58211-4	3	06/02/1978	140,00	-	0,00	140,000
122	MARI SANDRA FELIX	57829-0	2	13/09/1978	140,00	-	0,00	140,000
123	LUCIA HELENA MEDEIROS LIMA	58172-0	4	21/07/2000	140,00	-	0,00	140,000
124	RANIELA LORAT JOAQUIM RODRIGUES	56981-0	2	10/02/1981	140,00	-	0,00	140,000
125	DANIELE SIMÕES BASILIO FIOCCHI BARRETO	56647-0	1	09/11/1984	140,00	-	0,00</	



IBAM Pirai/RJ -PM - Concurso Público 01/2016 PAG: 4  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 17/09/2019 - 15:11

Fundamental incompleto  
004 - MERENDEIRA  
No. de vagas: 12

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Títulos	Total
144	CASSIANE SILVA DE OLIVEIRA PALMEIRA	57716-2	0	18/04/1996	135,00	-	0,000	135,000
145	SEBASTIANA MIRANDA DO NASCIMENTO	56233-3	0	23/01/1987	135,00	-	0,000	135,000
146	FABIANA OLIVEIRA FERREIRA	56233-5	0	27/02/1986	135,00	-	0,000	135,000
147	FERNANDA LOBATO CHAGAS	56756-2	2	18/06/1987	135,00	-	0,000	135,000
148	DENISE JORDAO FERREIRA	56286-8	2	19/02/1967	135,00	-	0,000	135,000
149	MICHELI DOS SANTOS BAPTISTA	57148-2	2	07/05/1980	135,00	-	0,000	135,000
150	LUIZ FELIPE DA SILVA	56029-2	0	11/10/1990	135,00	-	0,000	135,000
151	MARIA DA TRINDADE PEIXOTO MAGALHAES	56356-0	2	29/02/1964	135,00	-	0,000	135,000
152	JESSICA DE SOUZA LIMA	56681-0	0	03/12/1993	135,00	-	0,000	135,000
153	ISAURA PAULO DOS SANTOS	57784-2	4	17/01/1956	130,00	-	0,000	130,000
154	ROSIMAR DO NASCIMENTO ANACLETO	56367-6	2	14/09/1973	130,00	-	0,000	130,000
155	SUZANE PATRICIA DE SOUZA BRAGA	56097-7	2	08/11/1990	130,00	-	0,000	130,000
156	HELOISA HELENA POLICARPO DE ASSIS	57514-3	2	12/10/1964	130,00	-	0,000	130,000
157	SIMONICA MARIA ARAUJO PERES	55931-8	1	02/07/1976	130,00	-	0,000	130,000
158	ROSANA DE ARAUJO SILVA	58217-4	1	19/11/1963	130,00	-	0,000	130,000
159	ROSILEIA DA SILVA SOARES	57272-8	1	07/09/1970	130,00	-	0,000	130,000
160	WALACE SANTOS DA SILVA	56600-4	0	26/01/1991	130,00	-	0,000	130,000
161	MARIA TEREZINHA DA SILVA	56094-4	4	05/08/1967	130,00	-	0,000	130,000
162	ANDERLI DA ROSA E SILVA	56776-0	1	26/05/1968	130,00	-	0,000	130,000
163	LILIANE APARECIDA MARQUES DAMACENO	56244-3	3	04/12/1985	130,00	-	0,000	130,000
164	CLEONICE DE FREITAS SILVA	56144-4	1	02/04/1976	130,00	-	0,000	130,000
165	THAYANE LIMA DINIZ	57147-0	1	02/04/1996	130,00	-	0,000	130,000
166	MARIA DE LOURDES DA SILVA	56128-2	2	07/10/1965	130,00	-	0,000	130,000
167	PRISCILA APARECIDA DA ROCHA	58719-2	1	19/06/1987	130,00	-	0,000	130,000
168	HELIANE MARIA ALMEIDA TEIXEIRA	57113-0	3	14/04/1959	130,00	-	0,000	130,000
169	IVANA DE FREITAS FARIA NUNES	57819-3	2	19/04/1965	130,00	-	0,000	130,000
170	ADRIANA RAQUEL LUIZ DE ORLANDO PAULO	57075-3	1	24/03/1976	130,00	-	0,000	130,000
171	FLAVIA MARIA ALVES DE SOUZA	56475-8	1	27/01/1985	130,00	-	0,000	130,000
172	CELMA FREITAS SICH	56708-6	0	22/06/1977	130,00	-	0,000	130,000
173	JULIETA MARIA DOS SANTOS	56819-8	3	24/05/1975	130,00	-	0,000	130,000
174	SILVIA GOMES DE SOUZA	58462-2	4	18/08/1950	125,00	-	0,000	125,000
175	LIGIA APARECIDA BATISTA PINTO	57198-9	3	25/10/1985	125,00	-	0,000	125,000
176	SILVIA RODRIGUES GONCALVES	56478-8	3	18/03/1963	125,00	-	0,000	125,000
177	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	56136-3	3	14/10/1984	125,00	-	0,000	125,000
178	LENI LAZARO	58726-5	1	10/07/1966	125,00	-	0,000	125,000
179	SUELENA DA SILVA	56832-5	0	27/11/1967	125,00	-	0,000	125,000
180	ANGELICA GUIMARAES SILVA BRAZIL	58272-7	1	27/03/1974	125,00	-	0,000	125,000
181	YONE DA SILVA	56508-8	2	05/08/1976	125,00	-	0,000	125,000
182	ELISANGELA DOS SANTOS MARQUES	55955-3	3	27/10/1981	125,00	-	0,000	125,000
183	LANA MARCIA GONCALVES	58744-3	3	06/09/1972	125,00	-	0,000	125,000
184	ERICA HAMMES DA SILVA	56946-1	1	11/07/1978	125,00	-	0,000	125,000

IBAM Pirai/RJ -PM - Concurso Público 01/2016 PAG: 5  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 17/09/2019 - 15:11

Fundamental incompleto  
004 - MERENDEIRA  
No. de vagas: 12

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Títulos	Total
185	MARLI DE FATIMA CEZAR FERREIRA	58746-0	1	01/07/1967	125,00	-	0,000	125,000
186	ANANERE DA SILVA	56521-0	3	08/12/1969	125,00	-	0,000	125,000
187	SONIA MARIA DA SILVA VIAMONTE	58471-1	3	06/09/1970	125,00	-	0,000	125,000
188	VERONICA PERES ANSELMO NUNES	58261-1	3	20/08/1973	125,00	-	0,000	125,000
189	PATRICIA DE FREITAS SILVA MINERVINO	56363-3	2	04/04/1974	125,00	-	0,000	125,000
190	PATRICIA DAMASIO BARBOSA	56679-9	1	27/06/1984	125,00	-	0,000	125,000
191	TATIANE DA SILVA SANTOS	58768-0	2	22/05/1985	125,00	-	0,000	125,000
192	ELISANGELA DA SILVA GUIMARAES	56382-0	2	24/05/1981	125,00	-	0,000	125,000
193	ELOIZA EPIPHANIA MIRANDA JACINTO	56172-0	1	30/03/1963	125,00	-	0,000	125,000
194	ELIZABETH ROBERTO DE CARVALHO LIMA	57976-9	3	11/05/1961	125,00	-	0,000	125,000
195	MARLUCIA TEODORO DO NASCIMENTO	57218-7	1	29/05/1984	125,00	-	0,000	125,000
196	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	56097-9	2	04/09/1963	125,00	-	0,000	125,000
197	MARLENE DE ANDRADE	58244-1	0	23/04/1968	125,00	-	0,000	125,000
198	ISABEL CONCEICAO PEIXOTO	57528-1	0	18/05/1982	125,00	-	0,000	125,000
199	SIMONE MIRIAN DE SOUZA	58182-8	1	15/03/1983	125,00	-	0,000	125,000
200	NATHALIE DE OLIVEIRA DOMINGOS	56073-1	3	30/10/1977	125,00	-	0,000	125,000
201	VANDERLEIA DE ALMEIDA BRASILIUSIO	56481-8	2	28/10/1978	125,00	-	0,000	125,000
202	BARBARA RAMOS DE ARAUJO	56520-2	3	29/05/1980	125,00	-	0,000	125,000
203	VANESSA DOS REIS ARAUJO	56370-6	1	29/05/1981	125,00	-	0,000	125,000
204	ESTAENI DE SOUZA OLIVEIRA	58521-1	0	13/06/1987	125,00	-	0,000	125,000
205	CRISTINA COELHO GAZETA	57964-3	3	25/03/1978	120,00	-	0,000	120,000
206	CRISTIANE ESTEVES DA SILVA DOS SANTOS	56467-2	1	01/05/1986	120,00	-	0,000	120,000
207	SILVANA DA SILVA NUNES	58332-2	2	13/10/1965	120,00	-	0,000	120,000
208	OLEIA FETAL MARINEZ	56364-2	1	04/10/1988	120,00	-	0,000	120,000
209	ELIANE GLUCERIA DOS REIS	56113-4	3	09/11/1973	120,00	-	0,000	120,000
210	MARILENE DE SOUZA SILVA	58341-2	2	02/03/1963	120,00	-	0,000	120,000
211	DENILSA FERREIRA DE MORAES	56625-0	1	20/07/1973	120,00	-	0,000	120,000
212	JULIANA FIGUEIREDO DA SILVA	57486-0	3	09/07/1980	120,00	-	0,000	120,000
213	ROSIMERY RIBEIRO FERNANDES	56097-9	2	27/04/1988	120,00	-	0,000	120,000
214	VANDA DE OLIVEIRA VIRGILIO DOS SANTOS	58291-3	1	05/03/1971	120,00	-	0,000	120,000
215	CARLA MARA DE OLIVEIRA FARIA	56853-8	1	01/01/1983	120,00	-	0,000	120,000
216	NIRCEIA APARECIDA DE SOUZA	57579-2	2	17/08/1965	120,00	-	0,000	120,000
217	ALINE DE ASSIS TERRA MENEZES	56604-7	0	20/06/1986	120,00	-	0,000	120,000
218	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA LEMOS BEZERRA LOPES	56508-7	2	17/04/1974	120,00	-	0,000	120,000
219	DENILSON FABIO DE ALMEIDA SILVA	56500-8	0	07/10/1975	120,00	-	0,000	120,000
220	DANIELA SILVERIO DE SOUZA	56457-5	2	27/06/1990	120,00	-	0,000	120,000
221	ELIEZLA OZORIO	58066-0	2	09/08/1970	120,00	-	0,000	120,000
222	LILIANE BORGES DE OLIVEIRA	57548-8	0	19/06/1985	120,00	-	0,000	120,000
223	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	57081-3	3	09/02/1960	115,00	-	0,000	115,000
224	IRACEMA CANDIDA DE CARVALHO FERREIRA	58785-6	7	18/07/1960	115,00	-	0,000	115,000
225	ARIANA MARTINS FABRICO	58203-4	0	29/05/1988	115,00	-	0,000	115,000

IBAM Pirai/RJ -PM - Concurso Público 01/2016 PAG: 6  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 17/09/2019 - 15:11

Fundamental incompleto  
004 - MERENDEIRA  
No. de vagas: 12

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Títulos	Total
226	MARIA DO CARMO LEONARDO PINTO	58173-9	3	17/05/1984	115,00	-	0,000	115,000
227	JOANA DARC APARECIDA DE JESUS	58007-4	3	01/03/1974	115,00	-	0,000	115,000
228	ROSELI DE PAULA MATIAS	56784-1	0	06/04/1983	115,00	-	0,000	115,000
229	JANAINA TEODORO LIMA	56277-7	2	06/10/1987	115,00	-	0,000	115,000
230	RONIZE DE SOUZA SANTOS	57343-4	1	06/01/1968	115,00	-	0,000	115,000
231	ALESSANDRA EMILIANO CASTILHO	56635-7	2	14/02/1984	115,00	-	0,000	115,000
232	JULIANA HELIO DE SOUZA	56037-5	2	05/01/1983	115,00	-	0,000	115,000
233	MARA LUCIA CORREA	57377-9	2	26/09/1959	115,00	-	0,000	115,000
234	MICHELI ALVES LECCADIO	56195-9	2	19/09/1983	115,00	-	0,000	115,000
235	FABIANA DE ARAUJO NOBREGA DIAS	56430-3	1	11/06/1977	115,00	-	0,000	115,000
236	TAYMARA CARVALHO	56161-4	1	27/06/1991	115,00	-	0,000	115,000
237	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	56947-3	3	10/05/1974	115,00	-	0,000	115,000
238	CHRISTIANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA	56015-4	1	28/04/1982	115,00	-	0,000	115,000
239	EVANEIDA FERNANDES DE ANDRADE DE ASSIS	56951-8	1	23/04/1967	115,00	-	0,000	115,000
240	PATRICIA PEREIRA LOURENA	58619-6	0	27/03/1984	115,00	-	0,000	115,000
241	JULIANA ROMUALDO SILVA	56128-0	0	20/04/1980	115,00	-	0,000	115,000
242	VERONICA SOARES SANTOS	56036-3	3	05/09/1985	115,00	-	0,000	115,000
243	GIOVANA GONCALVES CARDOSO DA SILVA	56221-1	1	23/06/1981	115,00	-	0,000	115,000
244	DANIELE CRISTINA LEAL	57109-1	0	19/10/1979	115,00	-	0,000	115,000
245	GORETY APARECIDA DO COU TO FONTES	56044-8	0	03/07/1972	110,00	-	0,000	110,000
246	ANA LUCIA BRAULIO TEODORO	58342-1	2	30/09/1975	110,00	-	0,000	110,000
247	LAIANE ALVES LIMA ROCHA	57092-3	2	22/12/1984	110,00	-	0,000	110,000
248	ANA CRISTINA LEANDRO DE OLIVEIRA	58668-4	2	06/09/1967	110,00	-	0,000	110,000
249	JOIANE DA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO	56024-3	1	26/10/1971	110,00	-	0,000	110,000
250	ALINE APARECIDA PINTO DOS SANTOS	57233-0	1	27/04/1984	110,00	-	0,000	110,000
251	LUCIA VENCESLAU RODRIGUES CORDEIRO	58135-6	2	28/09/1961	110,00	-	0,000	110,000
252	MARIA DE FATIMA FIRMINO RODRIGUES	56986-5	2	08/10/1969	110,00	-	0,000	110,000
253	ANDREIA HONORIO CORREA	58736-2	3	17/06/1969	110,00	-	0,000	110,000
254	MARIA HELENA RAQUEL DA SILVA	56834-1	0	30/08/1984	110,00	-	0,000	110,000
255	ELIANE BRANDAO GONCALVES	56142-8	2	29/08/1965	110,00	-	0,000	110,000
256	TANIA CRISTINA DE SOUZA COSTA VERISSIMO	57122-9	3	27/06/1977	110,00	-	0,000	110,000
257	CLAUDIA DE SOUZA	57121-9	2	16/03/1971	110,00	-	0,000	110,000
258	DIRCE DA SILVA JORDAO	57995-5	2	15/09/1981	110,00	-	0,000	110,000
259	REGINA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO	58427-4	2	07/04/1958	110,00	-	0,000	110,000
260	IRACILDA JUSTINIANO VALVA SILVA	58109-7	2	02/05/1961	110,00	-	0,000	110,000
261	CLEMILDA SILVEIRA DA CONCEICAO	58753-2	0	08/0				

Class	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Titulos	Total
71	ROMULO LUIZ DA SILVA VASCONCELOS	58008-2	1	18/06/1986	170,00	86,00	0,000	256,000
72	MAURO DE ALMEIDA LUIZA	56580-6	0	23/01/1968	170,00	84,00	0,000	254,000
73	CARLINDO MESSIAS DA SILVA	58724-9	1	20/09/1969	170,00	81,50	0,000	251,500
74	WALLACE VIANNA GARCIA	57583-6	0	10/04/1993	165,00	85,00	0,000	250,000
75	CARLOS VIEIRA	57590-1	2	08/11/1965	160,00	87,50	0,000	247,500
76	ODIONE MAX GOMES FERREIRA	58713-4	4	02/11/1978	165,00	82,50	0,000	247,500
77	MATHEUS HELIO ARAUJO	58520-3	0	07/05/1996	170,00	77,00	0,000	247,000
78	RAFAEL ADAUTO SILAS PEREIRA	58596-3	0	10/02/1989	160,00	85,00	0,000	245,000
79	THIAGO LIMA DA COSTA	58036-8	1	21/04/1989	160,00	85,00	0,000	245,000
80	RODRIGO JORGE RAMOS VIEIRA	57087-7	0	01/10/1993	165,00	77,50	0,000	242,500
81	ANDERSON CLAYTON LAZARO	58594-7	0	24/07/1992	165,00	77,50	0,000	242,500
82	JOSIEL STEPHANELLI SILVA DE SOUZA	57593-3	2	12/10/1980	160,00	80,00	0,000	240,000
83	WELLERSON CARLOS DE OLIVEIRA TELLES	56939-9	0	03/04/1995	165,00	75,00	0,000	240,000
84	RONALDO DOS SANTOS	55921-0	1	15/08/1964	165,00	74,00	0,000	239,000
85	PAULO VITOR DA SILVA HENRIQUE	57705-7	0	19/06/1996	170,00	69,50	0,000	239,500
86	LUCILENE DA SILVA CORREIA	56131-2	1	13/02/1984	170,00	68,00	0,000	238,000
87	JOSE CLAUDIO SILVA HELIO	58751-6	1	31/07/1977	160,00	77,50	0,000	237,500
88	JOEL DE SOUZA JUNIOR	58763-0	0	24/03/1994	160,00	77,50	0,000	237,500
89	SANDRO SOUZA DA SILVEIRA	57314-0	4	18/01/1977	160,00	75,00	0,000	235,000
90	MARCO VENICIO PIASSI RODRIGUES	57783-9	0	07/03/1988	170,00	63,00	0,000	233,000
91	THAINER LUIZ VIEIRA NEVES	56988-4	0	10/02/1985	170,00	62,50	0,000	232,500
92	ANDRE CESAR DOS SANTOS IRINEU	56820-1	2	07/01/1980	160,00	72,50	0,000	232,500
93	ROSANA MARIA DE SOUZA DA SILVEIRA	57118-0	2	13/01/1967	170,00	61,50	0,000	231,500
94	WAGNER BAPTISTA DO NASCIMENTO MACHADO	58587-4	1	09/09/1981	155,00	75,00	0,000	230,000
95	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	57654-9	0	08/01/1998	170,00	60,00	0,000	230,000
96	ELIOLINSON FREITAS DA CRUZ	57172-0	1	17/12/1993	155,00	65,00	0,000	220,000
97	AVIANER BUENO DA SILVA	56848-0	0	23/11/1980	165,00	65,00	0,000	220,000
98	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	56840-6	2	08/07/1984	150,00	80,00	0,000	230,000
99	REGINALDO FREIRE DOS SANTOS	57826-6	0	18/05/1977	160,00	70,00	0,000	230,000
100	RODOLFO DE SOUSA OLIVEIRA	56314-5	0	01/03/1994	160,00	67,50	0,000	227,500
101	CLEISE MARA DE ANDRADE CASTRO	58374-0	0	08/07/1993	150,00	67,50	0,000	217,500
102	CARLOS ALBERTO MACHADO DA SILVA	58832-2	0	19/04/1989	160,00	65,00	0,000	225,000
103	REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	56088-6	1	18/07/1977	160,00	65,00	0,000	225,000
104	FABIO LUCIANO MOTA LOPES	58230-1	1	09/06/1980	155,00	70,00	0,000	225,000
105	JOSEMAR ANTONIO CHAVES	56518-0	0	08/05/1990	155,00	67,50	0,000	222,500
106	WAGNER SILVA DE CARVALHO	56144-1	0	11/06/1991	165,00	55,00	0,000	220,000

Class	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Titulos	Total
107	SARAH PEREIRA DOS SANTOS	56271-8	2	12/06/1994	160,00	60,00	0,000	220,000
108	DANIEL JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	57509-7	1	12/10/1990	155,00	64,00	0,000	219,000
109	JULIO CESAR VITORINO MANOEL	56745-0	2	09/05/1980	150,00	66,00	0,000	216,000
110	FAUSTO DE OLIVEIRA	57385-0	2	04/10/1964	150,00	65,00	0,000	215,000
111	MONIQUE DE JESUS DOS SANATOS	57665-4	2	13/11/1981	145,00	65,00	0,000	210,000
112	DIRLEI CARLOS DA CRUZ	58438-0	0	02/08/1979	150,00	65,00	0,000	215,000
113	JOSE ROGERIO CASSIANO	56092-8	0	20/12/1971	155,00	59,00	0,000	214,000
114	EDUARDO JUNIOR DE PAULA FERREIRA	57246-2	0	02/11/1986	150,00	62,50	0,000	212,500
115	VERONICA MIRANDA DE ARAUJO	56961-5	1	12/07/1985	150,00	62,50	0,000	212,500
116	REIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	58617-0	0	08/07/1993	150,00	62,50	0,000	212,500
117	ADRIANA BARROSO	56835-2	2	04/11/1976	150,00	62,50	0,000	207,500
118	TALINE IZIDORO DA SILVA	57587-9	2	08/02/1994	150,00	-	0,000	150,000
119	VALDECI PEREIRA	56884-8	2	14/03/1963	145,00	-	0,000	145,000
120	TATIANA BARROSO	56151-0	0	09/12/1980	145,00	-	0,000	145,000
121	CLEONI VIEIRA CAMPOS	56440-0	1	10/05/1989	145,00	-	0,000	145,000
122	ALEX MACHADO PAULINO DA SILVA	58088-0	0	29/05/1991	145,00	-	0,000	145,000
123	LUIZ CARLOS DE SOUZA	57588-7	0	02/05/1980	140,00	-	0,000	140,000
124	ERALDO LUCAS DE OLIVEIRA	57610-7	1	13/02/1959	140,00	-	0,000	140,000
125	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	57384-7	1	16/07/1980	140,00	-	0,000	140,000
126	ADRIANO LEMOS DOS SANTOS	57242-0	1	10/08/1987	140,00	-	0,000	140,000
127	LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA MANOEL	57843-6	0	12/12/1995	140,00	-	0,000	140,000
128	JUSSARA ALBINA DE SOUSA VALVERDE	57324-8	1	24/06/1965	140,00	-	0,000	140,000
129	MAURO SOUZA DOS SANTOS	56089-3	2	17/07/1965	135,00	-	0,000	135,000
130	ELAINE IZIDORO DE SOUZA STEPHANELLI	57591-7	0	22/04/1976	135,00	-	0,000	135,000
131	RICARDO ALMEIDA RIBEIRO	57072-2	0	23/07/1990	135,00	-	0,000	135,000
132	MARINHO AFONSO PERES	56816-0	0	12/10/1965	135,00	-	0,000	135,000
133	ALESSANDRO PIREZ DE OLIVEIRA	57695-6	0	06/04/1984	135,00	-	0,000	135,000
134	MILTON DA SILVA JUNIOR	58608-0	0	22/06/1988	135,00	-	0,000	135,000
135	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GONDIM	57748-9	2	01/10/1974	130,00	-	0,000	130,000
136	THIAGO FONTES FRANCISCO	58715-1	1	22/08/1986	130,00	-	0,000	130,000
137	PAULO CESAR SILVA	57263-2	0	15/04/1978	130,00	-	0,000	130,000
138	WALQUIRIA NOGUEIRA SEVERIANO	56438-9	0	28/05/1969	130,00	-	0,000	130,000
139	ANA LUIZA DE JESUS SOUSA	57320-5	1	27/11/1961	125,00	-	0,000	125,000
140	MACHEL BARBOSA DO GARMO	57175-0	0	15/11/1975	125,00	-	0,000	125,000
141	CARLOS EDUARDO BARREIRA DA SILVA	56084-7	0	17/04/1985	125,00	-	0,000	125,000
142	TASSIA VITOR DOS SANTOS	57596-8	1	12/04/1990	120,00	-	0,000	120,000
143	CAMILA GOMES DA SILVA	57837-9	3	28/04/1990	120,00	-	0,000	120,000
144	LINNEKER DE JESUS CLAUDIO	58197-6	0	13/10/1995	115,00	-	0,000	115,000
145	JORGINA GOMES XAVIER	58854-4	4	28/03/1972	115,00	-	0,000	115,000
146	LEANDRO LUIZ DA CUNHA	56982-1	0	05/08/1979	110,00	-	0,000	110,000
147	FRANCISCO CARLOS PEIXOTO	57505-4	0	05/08/1963	115,00	-	0,000	115,000

Class	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Titulos	Total
148	CLAUDIA MARIA ROBERTO	57677-8	3	01/07/1983	110,00	-	0,000	110,000
149	LUCINETE BASILIO MIGUEL	57599-2	3	22/02/1978	105,00	-	0,000	105,000
150	LUIZ GUSTAVO MENDES RAMOS	56237-8	1	10/01/1992	105,00	-	0,000	105,000
151	MAURO FARIA DA SILVA	57608-5	2	05/06/1979	100,00	-	0,000	100,000
152	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	57745-6	1	28/02/1989	65,00	-	0,000	65,000

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal e vertical em várias localidades do Município, incluindo fornecimento de material, conforme projeto básico.

**Data/Hora:** 09/10/2019 às 09 horas

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

**Informações:** Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Charles Freitas Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família.

**DATA/HORA:** 26/09/2019 às 09:00 horas..

**INFORMAÇÕES:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo,

alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai – RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião  
Pregoeira

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHO**

PROCESSO Nº. 00680/2019

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação referente ao serviço de consultoria técnica em gestão da saúde para o período de 12 meses, através do consultor jurídico “**Mauro Lúcio da Silva**” no valor de R\$ 80.520,00 (oitenta mil e quinhentos e vinte reais), tendo como fundamento nos termos do inciso II do art.25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 00680/2019.

Pirai, 13 de março de 2019.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

Obs: Informação omitida no Informativo Municipal nº1869 do dia 20/03/2019

**DESPACHO**

PROCESSO Nº. 02022/2019

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, a serem fornecidos aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “**Bálsamo Distribuidora de Medicamentos Ltda.**” no valor de R\$ 5.316,12(cinco mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 02022/2019.

Pirai, 15 de agosto de 2019.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI**

**PORTARIA - FPSMP Nº 309/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2019, da servidora **IDUINA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 6154;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 195/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00227/2008;



**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 09/09/2019 a 07/12/2019, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora, **IDUINA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 6154, Merendeira, Nível II, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

### **PORTARIA - FPSMP Nº 310/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2019, da servidora **STEPHANIE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 11291;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 732/2019, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00482/2019;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 10/09/2019 a 24/09/2019, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora, **STEPHANIE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 11291, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, Nível NSEF, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho



**Emprega PIRAI**  
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

### **PORTARIA - FPSMP Nº 311/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2019, da servidora **SIMONE NUNES ALMEIDA**, matrícula nº 11446;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 731/2019, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00483/2019;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 10/09/2019 a 09/10/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **SIMONE NUNES ALMEIDA**, matrícula nº 11446, Docente I, Nível A, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

### **PORTARIA - FPSMP Nº 312/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2019, da servidora **LIOSANA RODRIGUES VIDAL DE ABREU**, matrícula nº 9181;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 764/2019, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00492/2019;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 10/09/2019 a 08/11/2019, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **LIOSANA RODRIGUES VIDAL DE ABREU**, matrícula nº 9181, Merendeira, Nível II, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho



**PORTARIA - FPSMP Nº 313/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2019, da servidora **MARIA GIOVANA DA SILVA**, matrícula nº 6018;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 248/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00228/2019;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 11/09/2019 a 09/11/2019, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **MARIA GIOVANA DA SILVA**, matrícula nº 6018, Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 314/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2019, do servidor **SILVIO CEZAR CABRAL**, matrícula nº 5925;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 246/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00109/2017;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 10/09/2019 a 08/12/2019, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor, **SILVIO CEZAR CABRAL**, matrícula nº 5925, Motorista, Nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 315/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 04/09/2019, da servidora **MARTA PIRES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 9021;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 073/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00097/2013;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 09/09/2019 a 02/03/2020, perfazendo 176 (cento e setenta e seis) dias, a servidora, **MARTA PIRES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 9021, Especialista de Educação Orientador Educacional, Nível C, o qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 316/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 04/09/2019, da servidora **ANALICE WANDENKOLK VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 10341;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 724/2019, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00412/2014;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 05/09/2019 a 04/10/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **ANALICE WANDENKOLK VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 10341, Especialista de Educação Orientador Educacional, Nível C, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho



**PORTARIA FPSMP Nº 317/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 04/09/2019, da servidora **ROSANA MARIA DIAS LOPES**, matrícula nº 6554;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 230/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00121/2008;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 05/09/2019 a 03/11/2019, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **ROSANA MARIA DIAS LOPES**, matrícula nº 6554, Docente I, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 318/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 04/09/2019, do servidor **CLAUDIO DA SILVA RODGERS**, matrícula 5129;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 754/2019, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 481/2019;

**RESOLVE** conceder licença, pelo período de 05/09/2019 a 03/11/2019, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor **CLAUDIO DA SILVA RODGERS**, matrícula 5129, Docente II - Ciências, nível B, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 319/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 04/09/2019, da servidora **RITA FERNANDES ALEXANDRINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 8683;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 208/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00400/2014;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 05/09/2019 a 03/11/2019, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **RITA FERNANDES ALEXANDRINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 8683, Docente II, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com a base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 320/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 04/09/2019, do servidor **ALFREDO DA CRUZ FERNANDES JUNIOR**, matrícula 7733;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 286/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 398/2015;

**RESOLVE** conceder licença, pelo período de 05/09/2019 a 03/11/2019, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor **ALFREDO DA CRUZ FERNANDES JUNIOR**, matrícula 7733, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, nível B, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho



**PORTARIA - FPSMP Nº 321/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 04/09/2019, do servidor **DANILO DA FONTE**, matrícula nº 5698;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 231/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

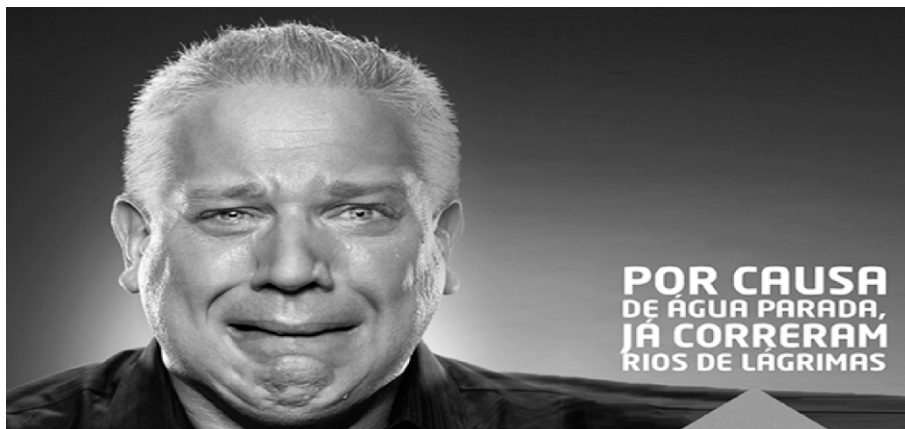
**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00236/2009;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 05/09/2019 a 05/11/2019, perfazendo 62 (sessenta e dois) dias, ao servidor, **DANILO DA FONTE**, matrícula nº 5698, Agente de Obras e Serviços Públicos Nível I, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2019.

Paula Lages Tolentino  
Gerente de Programa Especial de Trabalho



**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE**  
**2411-9319**

PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!



## NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE



**Tampe os tonéis e caixas-d'água**



**Mantenha as calhas sempre limpas**



**Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados**



**Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco**

SUS

Ministério da Saúde

PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA